



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 131/2011

DECRETA A PROGRESSÃO SALARIAL DA SERVIDORA VALERIA ZILA RODRIGUES, DECORRENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto no Artigo 19 e seguintes da Lei Municipal nº. 924/2008, de 28/03/2008;

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido a partir de 27 de setembro de 2011, a elevação do provento da servidora VALERIA ZILA RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº. 7.854.992-0 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 006.325.129-97, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada em 08/07/2002, através da Portaria nº. 187/2002 de 08/07/2002, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, progressão salarial, após aprovação na avaliação de desempenho, passando da referencia II para III

Art. 2º - A progressão salarial deverá obedecer ao Anexo II da Tabela de salários da Lei nº. 1159/2011, de 01 de julho de 2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de 27 de setembro de 2011.

Edifício do Paço Municipal aos 27 de setembro de 2011.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9292</u>
Data, <u>28/09/2011</u>
<u>[Assinatura]</u>
o FUNCIONÁRIO


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal